

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como para o acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar até a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do galpão destinado ao funcionamento do Ponto de Entrega Voluntária – PEV do ECOTRES.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa atender à necessidade de regularização do galpão do PEV, assegurando sua adequação às normas técnicas de segurança contra incêndio e pânico, em conformidade com a legislação vigente e com as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Trata-se de serviço técnico especializado, essencial para a adequada utilização da edificação e para a segurança das atividades desenvolvidas no local.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

O objeto da contratação compreende, no mínimo, as seguintes etapas:

- Vistoria técnica no galpão do PEV do ECOTRES;
- Levantamento de dados necessários à elaboração do projeto;
- Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- Protocolo e acompanhamento do processo administrativo junto ao Corpo de Bombeiros;
- Atendimento a eventuais exigências técnicas formuladas pelo órgão competente;
- Obtenção do AVCB válido para a edificação;
- Entrega dos projetos e documentos técnicos em formato físico e/ou digital.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá:

- Comprovar experiência na elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- Possuir profissional legalmente habilitado, com registro ativo no CREA ou CAU;
- Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação, quando solicitado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser ajustado em razão de exigências técnicas do Corpo de Bombeiros, mediante justificativa formal.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de operações.

SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001-	Manutenção das Atividades do ECOTRES
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Diretoria Ambiental do ECOTRES, por meio de servidor designado, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, bem como registrar eventuais ocorrências.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão consideradas as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e da legislação aplicável, observados os requisitos técnicos e administrativos. Será selecionado fornecedor que apresentar menor preço global.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega de etapas do projeto, conforme previamente definido em contrato.
- 9.2 A empresa deverá emitir a nota fiscal, acompanhada de prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, com a apresentação das seguintes certidões:
 - Certidão de débitos federal;
 - Certidão de débitos estadual;
 - Certidão de débitos municipal;
 - Certidão de débitos trabalhista;
 - Regularidade perante ao FGTS.
- 9.3 Após a apresentação da Nota fiscal, e regularidade da empresa, o ECOTRES realizará o pagamento em até 10 dias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A empresa contratada será responsável pelo cumprimento integral do objeto contratado, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as orientações do Corpo de Bombeiros Militar. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental do ECOTRES